



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Rua: Tocantins, 3583 - Bairro Santa Elisa - CEP: 15505-189 - Votuporanga - SP

CNPJ - 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

PLANO DE TRABALHO - Aquisição/custeio

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Rua: Tocantins, nº 3583 – Bairro: Jardim Santa Eliza

CEP: 15.505-189

Município: Votuporanga/SP

Telefones: 17-3422-2261

E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com

DRADS de Referência: Fernandópolis

2. Identificação do responsável legal

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 15.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Formação: Ensino Superior Completo

Endereço: Av.: Cuiabá, nº 4618 – Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefones: 17-3421-1481

E-mail pessoal: liamarquesvotuporanga@hotmail.com

E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

RG: 47.143.769-4

CPF: 386.118-718-39

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua: Euflazina Marciano da Silva, nº 409 – Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil/SP

Telefones: 17-9.9178-9740

E-mail pessoal: brunagmmazetti@hotmail.com

E-mail institucional: afupace@gmail.com

4. Apresentação da OSC

a) Experiência prévia

O Lar Beneficente Viver Bem existente há 14 anos, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das idosas, onde criamos espaços de escuta, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa idosa, bem como orientações e a viabilização do acesso a benefícios, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e esporte, além de encaminhamentos a rede socioassistencial.

b) Atuação em rede

A entidade participa ativamente de conselhos municipais, sendo: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal do Idoso e a “ Rede Social” – cuja qual é coordenada pelo Senac, e em conjunto com várias entidades do município, se reúne mensalmente para trocar experiências, planejar e executar ações em conjunto para benefícios dos atendidos da entidade.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, maior interação com a comunidade, potencializar o idoso, agregar conhecimento e empoderá-las.

c) Relevância pública e social

Segundo o Estatuto Social consta:

Artigo 1º - O Lar Beneficente Viver Bem, fundado em 20 de Abril de 2004, é uma entidade beneficente de Assistência Social, constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, com serviços prestados gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada.

C



d) Capacidade técnica operacional

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração e Educação Física	Coordenador	20h	Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05h	Próprio da OSC	ST PF
02	Nível Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador de Idoso	44h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Faxineira	44h	Próprio da OSC	CLT
01	Nível Fundamental	Cozinheira	44h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Lavadeira	28h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Técnico em contabilidade	Instrutora de Pintura	03h	PMV / CTMO	Parceria
01	Técnico em Contabilidade	Técnica Contabilidade	Variável	-	Voluntária
01	Administração e Educação física	Gerente	20h	-	Voluntária
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	06h	Recurso Idosas (30%)	-
01	Nutrição	Nutricionista	08h	Próprio da OSC	CLT
02	Nível Médico	Técnico em Enfermagem	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Enfermagem	Enfermeira	30h	Próprio da OSC	CLT
03	Nível Fundamental	Serviço Gerais	20h	PMV / Sec. Mun. Direitos Humanos	Parceria

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização

O Lar Beneficente Viver Bem, esta localizado à

Rua: Tocantins, nº 3583 – Bairro: Jardim Santa Eliza – Votuporanga - SP

A entidade esta localizada em um bairro comercial e residencial, em frente a Praça São Bento, onde todas as quintas – feiras, acontece a maior feira do município, fato esse que mostra a população onde fica a entidade.

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

No município há 03 (três) Instituições de Longa Permanência de Idosos, todos estão com a sua capacidade máxima e a procura por vaga é frequente.

3- Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais ou normativa específica do projeto.

O Lar Beneficente Viver Bem, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.

4- Detalhamento do Projeto:

a) Usuários : Atender pessoas idosas do sexo feminino.

b) Faixa Etária: Acima de 60 anos

c) Período de funcionamento: Interupto

d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para

atendimento considerando o objeto:

13 idosas

e) Previsão de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): 13 idosas

III. Descrição do Projeto

1. *Título do Projeto: Aquisição de material permanente*

2. *Descrição de como a realidade social será transformada*

Oferecer as 13 idosas, conforto no ambiente, segurança, equipamentos para atividades, eficiência nos registros das ações; que irão contribuir com o seu desenvolvimento.

3. *Descrição da ação / serviço a ser qualificado*

Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independente e/ou com graus de dependência I e II, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando a convivência comunitária.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das idosas, onde criamos espaços de escuta, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa idosa, bem como orientações e a viabilização do acesso a benefícios, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e esporte, além de encaminhamentos a rede socioassistencial.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, maior interação com a comunidade, potencializar o idoso, agregar conhecimento e empoderá-las.

4. *Objetivos*

(a) Objetivo Geral

O Lar Beneficente Viver Bem, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.

(b) Objetivos Específicos

A Entidade Social oferta ações socioassistenciais na Proteção Social Especial para Idosos, tem como objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

(

)

- Promover a convivência entre as idosas de diversos graus de dependência;
- Possibilitar a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas,
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da idosa e respeitando sua particularidade;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema e garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.

5. *Meta: Atender todas as idosas institucionalizadas, atualmente 13, a capacidade máxima.*

6. *Metodologia*

A entidade oferta serviço a pessoas idosas do sexo feminino com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados. Tem-se a necessidade de adquirir equipamentos que possibilitem uma melhor qualidade nos serviços socioassistenciais ofertados ao público, a seguir elencaremos a operacionalização/finalidade dos mesmos:

- *Climatizador de ambiente:* oferecer um ambiente aconchegante, climatizado, proporcionando qualidade de vida;
- *Colchão:* garantir um descanso efetivo, prevenindo futuras patologias;
- *TV:* proporcionar as idosas qualidade de vida e autonomia para escolher canais televisivos;
- *Computadores, Notebook, Projetor e impressoras:* efetuar atividades com o uso de recursos de informática, através de vídeos, som e imagens, que possam contribuir com o objetivo de aceitar a institucionalização, aumento da auto estima, valorização da pessoa idosa e efetuar registro das ações com segurança e
- *Geladeira, lavadora, secadora, micro-ondas, bebedor, batedeira e liquidificador industrial:* efetuar o manuseio dos alimentos e higienização das roupas, com maior rapidez e qualidade, proporcionando ao público alvo total satisfação em participar das refeições diárias e melhoria na água potável destinado as idosas.

7. Fases da execução

- Recebimento do recurso;
- Aquisição dos equipamentos de natureza permanente;
- Instalação dos equipamentos de natureza permanente;
- Prestação de contas do recurso recebido.

8. Prazo de execução do projeto

180 (dias).

9. Impacto Social Esperado

Realizar através da aquisição dos equipamentos aprimorar o atendimento prestado as idosas, através das seguintes ações socioassistenciais: melhorar o atendimento garantindo proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistenciais, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e promover acesso a programações socioculturais, de lazer, relacionando-as a interesses, desejos e experiências fortalecendo, assim, a convivência em grupo, tendo como estratégia – a prevenção do isolamento pessoal e social.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação

Através de relatórios, fotografias e visitas técnicas.

11. Recursos Físicos

Quantidade	Espaço
2	Sala
2	Quarto
1	Cozinha
1	Copa
1	Farmácia
1	Varanda
1	Lavanderia
1	Sala Fisioterapia
1	Despensa
3	Banheiro
1	Banheiro para Banho
1	Escritório

12. Recursos Humanos

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração e Educação Física	Coordenador	20h	Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05h	Próprio da OSC	ST PF
02	Nível Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador de Idoso	44h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Faxineira	44h	Próprio da OSC	CLT
01	Nível Fundamental	Cozinheira	44h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Lavadeira	28h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Técnico em contabilidade	Instrutora de Pintura	03h	PMV / CTMO	Parceria
01	Técnico em Contabilidade	Técnica Contabilidade	Variável	-	Voluntária
01	Administração e Educação física	Gerente	20h	-	Voluntária
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	06h	Recurso Idosas (30%)	-
01	Nutrição	Nutricionista	08h	Próprio da OSC	CLT
02	Nível Médico	Técnico em Enfermagem	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Enfermagem	Enfermeira	30h	Próprio da OSC	CLT
03	Nível Fundamental	Serviço Gerais	20h	PMV / Sec. Mun. Direitos Humanos	Parceria

1. Recursos Financeiros de Contrapartida:

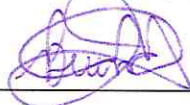
R\$ 272,00

2. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Qnt.	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor do item	Valor Total
11	Colchão	Colchão Pneumático	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
02	TV	43 polegadas	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
05	TV	32 polegadas	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
01	Micro-ondas	32 litros	R\$ 519,00	R\$ 519,00
01	Micro-ondas	21 litros	R\$ 380,00	R\$ 380,00
01	Geladeira	342 litros FrosFree	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
02	Climatizador	Climatizador 800 wats	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
01	Batedeira	Batedeira Industrial 5 Litros	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
01	Liquidificador	Liquidificador	R\$ 360,00	R\$ 360,00
01	Bebedor	Bebedor Industrial	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
03	Computador	Computadores	R\$ 2.196,00	R\$ 4.392,00
01	Impressora	Impressora Multiprofissional	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00
01	Notebook	Notebook	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
02	Lavadora	Lavadora 16 Kg	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
02	Secadora	Secadora 10 Kg	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
01	Projektor	Projektor	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total				R\$ 50.272,00

3. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Responsável pelo Projeto - Assistente Social - CRESS nº. 49.385



Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Presidente

Votuporanga, 13 de Fevereiro de 2019

ANEXO I - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

AQUISIÇÃO

Qnt.	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor do item
11	Colchão	Colchão Pneumático	R\$ 400,00
02	TV	43 polegadas	R\$ 1.699,00
05	TV	32 polegadas	R\$ 1.199,00
01	Micro-ondas	32 litros	R\$ 519,00
01	Micro-ondas	21 litros	R\$ 380,00
01	Geladeira	342 litros FrosFree	R\$ 1.899,00
02	Climatizador	Climatizador 800 wats	R\$ 6.900,00
01	Batedeira	Batedeira Industrial 5 Litros	R\$ 2.400,00
01	Liquidificador	Liquidificador	R\$ 360,00
01	Bebedor	Bebedor Industrial	R\$ 1.890,00
03	Computador	Computadores	R\$ 2.196,00
01	Impressora	Impressora Multiprofissional	R\$ 1.829,00
01	Notebook	Notebook	R\$ 2.480,00
02	Lavadora	Lavadora 16 Kg	R\$ 1.799,00
02	Secadora	Secadora 10 Kg	R\$ 1.700,00
01	Projeter	Projeter	R\$ 2.100,00
Total			R\$ 31.946,00



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Responsável pelo Projeto

Assistente Social - CRESS nº. 49.385



Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Presidente

Votuporanga, 13 de Fevereiro de 2019

ANEXO II

ORÇAMENTO FINAL

Qnt.	Itens de despesa	Empresa	Valor do item	Valor Total
11	Colchão	Hospitalar e Cia	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
02	TV 42 polegadas	Casas Bahia	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
05	TV 32 polegadas	J Mafhuz	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
01	Micro-ondas	J Mafhuz	R\$ 519,00	R\$ 519,00
01	Micro-ondas	J Mafhuz	R\$ 380,00	R\$ 380,00
01	Geladeira	J Mafhuz	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
02	Climatizador	Ecologia Climatização	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
01	Batedeira	THP Votuporanga Refrigeração e Serviços	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
01	Liquidificador	THP Votuporanga Refrigeração e Serviços	R\$ 360,00	R\$ 360,00
01	Bebedor	THP Votuporanga Refrigeração e Serviços	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
03	Computador	Fabio Alessandro Toniol da Mata	R\$ 2.196,00	R\$ 4.392,00
01	Impressora	Fabio Alessandro Toniol da Mata	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00
01	Notebook	Fabio Alessandro Toniol da Mata	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
02	Lavadora	J Mafhuz	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
02	Secadora	Casas Bahia	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
01	Projektor	Fabio Alessandro Toniol da Mata	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total				R\$ 50.272,00



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Responsável pelo Projeto - Assistente Social - CRESS nº. 49.385



Maria Augusta Caitano dos Santos

Presidente

Votuporanga, 13 de Fevereiro de 2019